



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Ata da sessão de abertura da Chamamento Público nº 04/2023/SMED

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 128.467, com vigência a partir do dia 16 de outubro de 2023, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (Componente) e **Eder Santos de Vargas** (Componente), para análise técnica, as servidoras da SMED: **Ângela Patrícia Medeiros Ternes** e **Márcia Regina Chitolina** para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **01/2023 SMED**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **habilitação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's**, a fim de verificar quais entidades estão aptas a realizar atividades de Ensino Infantil regular, visando, conforme interesse do município, a celebração de Termo de Colaboração com as OSCs que apresentarem o Plano de Trabalho adequado ao objeto a ser pactuado, para realizar, em regime de mútua colaboração com o município, o atendimento de Educação Infantil em creches e pré-escola, em período parcial e/ou integral, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e de acordo com o Decreto Municipal nº 9.163, de 20 de novembro de 2018. Participam desta seleção a seguinte proponente:

	OSC's	DATA DE RECEBIMENTO
01	E.C.E.I. Artes da Infância	02/10/2023
02	Associação Recanto da Criança	24/10/2023
03	Escola de Educação Infantil Criança Jeditias	25/10/2023

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar os documentos apresentados. A proponente **Associação Recanto da Criança**, apresentou FGTS vencido, apresentou certidão positiva de débito com o SEMAE e não apresentou o parecer do Conselho Municipal de Educação. A proponente **Escola de Educação Infantil Criança Jeditias**, apresentou certidão positiva de débito com o SEMAE e certidão positiva Municipal. A proponente **E.C.E.I. Artes da Infância** apresentou todos os documentos, conforme solicitado no edital. Segue o resultado preliminar conforme a proposta de trabalho apresentada pelas OSC's:

<u>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
E.C.E.I. Artes da Infância	100
Associação Recanto da Criança	90
Escola de Educação Infantil Criança Jeditias	90

Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que a **Associação Recanto da Criança** e **Escola de Educação Infantil Criança Jeditias** serão notificadas a apresentar as documentações faltantes no prazo de 06.11.2023 a 10.11.2023. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.

Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção

Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção

AUSENTE

Eder Santos de Vargas
Comissão de Seleção

Ângela Patrícia Medeiros Ternes
Comissão de Seleção

Márcia Regina Chitolina
Comissão de Seleção